



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 016 - de 25 de março de 2024.

Decreta ponto facultativo nos dias que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

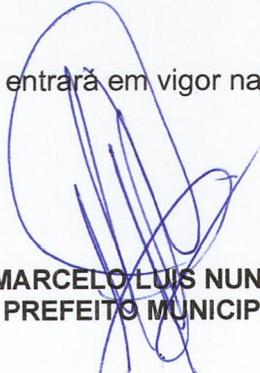
CONSIDERANDO que no próximo dia 29 de março de 2024, sexta-feira, será celebrado o feriado de sexta-feira santa.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de março do corrente ano.

§1º – Todos os Departamentos deverão manter um sistema de plantão para atendimentos de possíveis eventualidades ligadas à respectiva pasta, notadamente em relação aos serviços de saúde, sepultamento e coleta de lixo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



MARCELO LUIS NUNES
PREFEITO MUNICIPAL